



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 07 / 2018 – CEOF
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

Ao Projeto de Lei nº. 1.899 de 2018, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.168.555,00".

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 7.668.221,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
90101	01	99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DISTRITO FEDERAL	99	100	999999	0	7.668.221,00

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 7.668.221,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
32101	01	28	846	0001	9100	NOVO	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICO – MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL DISTRITO FEDERAL	99	100	319011	360	7.668.221,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem como objetivo garantir a nomeação de decorrente de Concurso Público para o cargo de Monitor de Gestão Educacional realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

De modo a conferir um melhor acompanhamento, proteção e maior qualidade na educação ofertada aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como, para adequar o quantitativo de servidores do quadro da carreira de Monitor de Gestão Educacional previsto na lei Nº 5.106 de 03 de maio de 2013, justifica-se a necessidade de ampliar o número de nomeações previsto para o exercício de 2018.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Recebido Original em
20/10/2018 às 08 Hs.
Servidor Genésio Vicente

Genésio Vicente
Coordenador de Economia
Orçamento e Finanças
Secretário
Matr.: 20804

Deputado DELMASSO
Autor

Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 04 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8042 JMO